



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000.  
(31) 3731-8133 – [pedagogia.congonhas@ifmg.edu.br](mailto:pedagogia.congonhas@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 02/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA E TUTORIA**

O Diretor Geral do Instituto Federal Minas Gerais *Campus* Congonhas – MG, por meio da Diretoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo para seleção de monitores do Programa Institucional de Monitoria e Tutoria.

**DO PROGRAMA**

O Programa Institucional de Monitoria e Tutoria tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentarem dificuldades de aprendizado e, assim, permitir a recuperação da aprendizagem de forma progressiva através das atividades desenvolvidas pelo monitor/tutor em conjunto com o docente-orientador.

**DO EDITAL**

O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para Tutores das disciplinas dispostas no Anexo I.

**DA BOLSA**

a) O/a estudante poderá ser contemplado com uma bolsa que terá vigência de um semestre letivo.

- b) Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou após o início das atividades necessite ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo à ordem de classificação.
- c) A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de iniciação científica e estágios remunerados. É isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
- d) O valor da bolsa de tutoria é de R\$300,00 (trezentos reais) mensais pagos somente nos meses letivos em que houver atendimento aos estudantes.
- e) Em caso de substituição do bolsista, deverá ser encaminhado à Área Pedagógica o pedido de substituição do bolsista (formulário próprio) e relatório das atividades desenvolvidas até o momento da substituição.
- f) As bolsas serão distribuídas de acordo com o Anexo I deste Edital.

## **DO TUTOR VOLUNTÁRIO**

A tutoria voluntária contempla os mesmos objetivos da remunerada, seguem os mesmos critérios seletivos e o monitor terá as mesmas atribuições. A única diferença é que a tutoria voluntária não inclui nenhuma compensação financeira.

- a. O tutor voluntário deverá assinar termo de ciência e concordância de que não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria e tutoria.
- b. Aplicam-se aos monitores/tutores bolsistas e voluntários todas as demais disposições do presente edital.
- c. O tutor voluntário tem liberdade para participar de outros processos, como estágios remunerados, bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, desde que cumpra todas as atribuições mencionadas neste regulamento.
- d. A tutoria voluntária será estabelecida de acordo com o número de acadêmicos com demandas relacionadas ao processo ensino-aprendizagem - acompanhamento e aprofundamento de conteúdos - quantidade de acadêmicos interessados em exercê-la e disponibilidade de docentes orientadores.

## **DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO**

Podem inscrever-se estudantes dos Cursos de graduação regularmente matriculados no IFMG *Campus* Congonhas que já cursaram a disciplina e foram aprovados na mesma ou que,

avaliado pelo docente da disciplina, demonstre conhecimento suficiente para atuarem como tutor.

## **DAS INSCRIÇÕES**

Período das inscrições: 26/02/2019 a 08/03/2019.

Link para inscrição: <https://goo.gl/forms/zkvecI5xFlAwbr803>

## **DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção dos monitores/tutores acontecerá de 11 a 15 de março de 2019, e é de responsabilidade do docente da disciplina (chamado de docente-orientador da monitoria).

## **DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado final será divulgado pelo docente da disciplina após a seleção dos candidatos a partir do dia 15/03/2019.

## **DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A seleção dos monitores/tutores e o acompanhamento do trabalho de monitoria são de responsabilidade do docente da disciplina (chamado de docente-orientador da monitoria).

Para a seleção dos monitores/tutores, o docente da disciplina pode valer-se de provas escritas e/ou orais, entrevistas e/ou qualquer outro mecanismo didático-pedagógico de aferição das competências que julgar necessário.

O rendimento escolar também poderá ser utilizado como critério de seleção, bem como o resultado da prova de proficiência.

## **DA CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

## **DOS REQUISITOS E FUNÇÕES DO TUTOR**

São requisitos para o estudante ser monitor:

- a) Deve ser discente devidamente matriculado no IFMG - *Campus* Congonhas;
- b) Caso já tenha cursado a disciplina, ter obtido média igual ou superior a 60 % na disciplina a que vai se candidatar à monitoria;
- c) Ter boa capacidade de comunicação oral e escrita, além de apresentar facilidade de interação com outros discentes e docentes;

- d) Não ter sofrido penalidades disciplinares no período, como: advertência verbal, advertência escrita e suspensão, no âmbito do IFMG - *Campus* Congonhas.

Aos monitores/tutores, serão dadas as seguintes atribuições:

- a) O tutor deverá cumprir carga horária de 10 horas semanais. A carga horária semanal contempla 6 horas de atendimento aos estudantes e 4 horas para planejamento e reuniões com o docente orientador;
- b) Coordenar as sessões de estudo;
- c) Apresentar ao docente, relatórios semanais, de acordo com o modelo disponível na Diretoria de Ensino, expondo o trabalho desenvolvido;
- d) Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;
- e) Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da monitoria/tutoria;
- f) Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFMG *Campus* Congonhas;
- g) Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;
- h) Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;
- i) Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino.

## **DOS REQUISITOS E FUNÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR**

São requisitos para o docente ser orientador:

- a) Ser professor do IFMG;
- b) Ser professor da disciplina no período vigente da tutoria.

É vedado atribuir ao tutor atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos da deste edital. O tutor não poderá elaborar provas, ministrar aulas, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

São atribuições do professor-orientador:

- a) Selecionar os monitores/tutores;

- b) Informar ao candidato o conteúdo a ser estudado bem como as formas e critérios de seleção;
- c) Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria e tutoria;
- d) Estimular a prática do estudo em grupo;
- e) Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores/tutores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;
- f) Verificar a frequência dos discentes encaminhados ao programa de monitoria e tutoria;
- g) Assegurar que o monitor/tutor tenha acesso com antecedência ao material (apostilas, listas de exercício e outros) que utilizarão em suas aulas;
- h) Responder aos instrumentos de avaliação elaborados pela Diretoria de Ensino e participar das reuniões de avaliação.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos deverão ser encaminhados à Direção de Ensino que dará os encaminhamentos cabíveis.

Congonhas, 26 de fevereiro de 2019.

**Robert Cruzoaldo Maria**  
Diretor de Ensino do IFMG *Campus* Congonhas

## ANEXO I

### TUTORIA COM BOLSA – CURSOS DE GRADUAÇÃO

---

<b>Disciplina:</b>	<b>Docente-orientador (a):</b>	<b>Cursos:</b>
<b>Análise Estrutural I</b>	Felipe Vieira Maciel	Engenharia Mecânica
<b>Contabilidade gerencial e custos industriais</b>	Renata Veloso Santos Policarpo	Engenharia de Produção
<b>Álgebra Linear</b>	Francismara Fernandes Guerra	Engenharia Mecânica
<b>Física II</b>	José Pedro Dias Filho	Eng Mecânica e Eng de Produção
<b>Gramática Normativa</b>	Bruno de Assis Freire de Lima	Licenciatura em Letras
<b>Química Geral</b>	Elder Magno Gava Ferrão	Licenciatura em Física e Engenharia de Produção
<b>Física I</b>	Cleidinéia Cavalcante da Costa e Jefferson Suela	Lic. em Física e Eng. Mecânica
<b>Pesquisa Operacional I</b>	Sílvia Maria Santana Mapa	Engenharia de Produção
<b>Física III</b>	Tiago de Sousa Pacheco	Licenciatura em Física
<b>Programação I</b>	Maurício Sá Santos Diniz	Eng. de Produção e Eng. Mecânica
<b>Equações Diferenciais Ordinárias</b>	Glelson Pereira Marques	Engenharia de Produção
<b>Cálculo II / Introdução ao Cálculo</b>	Duilio Tavares de Lima e Glelson Pereira Marques	Engenharia Mecânica e Licenciatura em Física

---

**OBS: os procedimentos para seleção será divulgado pelo/a professor/a responsável pela disciplina.**